



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira, 12 de Setembro de 2017 – Ano V – Edição 1077 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 07/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **VALDIRENE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula 1421, admitida em 29/10/1999, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 08/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE MELO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1329, admitida em 11/05/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 09/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIÊDE DE LIMA SALUSTINO**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1191, admitida em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 10/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1496, admitida em 10/04/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Portaria nº 11/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **JUCILEIDE INÁCIO TAVEIRA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1311, admitida em 25/03/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 12/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, o servidor **MÁRIO JACKES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 178, admitido em 01/02/1981, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 13/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA APARECIDA FREIRE DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 482, admitida em 03/08/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 14/2017-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MARCOLINO**, ocupante do cargo de Supervisora, matrícula 226, admitida em 01/03/1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-00
Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802